SELO ABICOL

REGULAMENTO DO SELO ABICOL

É proibida a reprodução, total ou parcial, do conteúdo sem prévia autorização da ABICOL. Divulgação autorizada para a Biblioteca.

EDIÇÃO 02 - JANEIRO 2022

ÍNDICE

03 INTRODUÇÃO

04 SISTEMA DE GESTÃO DE BOAS PRÁTICAS

05 ABRANGÊNCIA E ADESÃO

06 CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO

10 VALIDADE E CONCESSÃO DE USO

11 SELO E ETIQUETA

15 PEÇAS PARA PONTO DE VENDA

19 MODELO TERMO DE RESPONSABILIDADE

20 MODELO SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO

21 MODELO FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO

27 MODELO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Significado

O colchão que tem o Selo de Segurança Abicol indica que foi produzido por fábrica (i) que atende aos requisitos obrigatórios estabelecidos no Sistema de Gestão de Boas Práticas e nos Programas Setoriais de Qualidade e de Conformidade, ambos elaborados e disponibilizados pela Abicol, e (ii) que cumpre, comprovadamente, a legislação e as normas aplicáveis às indústrias nacionais.

Diferencial

Para pleitear a concessão de uso do Selo de Segurança Abicol, os fabricantes devem comprovar, por meio de Caderno de Boas Práticas o cumprimento dos seguintes valores:

- **Respeito ao Direito do Trabalhador**
- **Combate ao Trabalho Infantil**
- **Respeito ao Meio Ambiente**
- **Práticas Leais de Concorrência em Defesa dos Direitos do Consumidor**
- **Desenvolvimento e Sustentabilidade**

SISTEMA DE GESTÃO DE BOAS PRÁTICAS

Respeito ao Direito do Trabalhador

É necessário comprovar:

- Cumprimento integral da legislação trabalhista.
- Promoção da diversidade cultural, racial, de gênero, étnica e social.
- Adoção de programas de inclusão.
- Valorização de talentos e incentivo à formação de lideranças.
- Existência de política de saúde e de segurança ocupacional.

Combate ao Trabalho Infantil

É necessário comprovar:

- Cooperação com organizações sociais que atendem diretamente crianças em situação de vulnerabilidade social.
- Realização de ações, eventos e ou campanhas de conscientização sobre o tema
- Promoção de ações de apoio e incentivo educacional.

Respeito ao Meio Ambiente

É necessário comprovar:

- Pleno atendimento de normas e regulamentações voltadas à preservação Meio Ambiente.
- Crescente atenção e implantação de energias renováveis em seu processo fabril.
- Gestão de resíduos ambientalmente adequada.
- Realização de ações de proteção ao patrimônio natural local, regional e global.

Práticas Leais de Concorrência em Proteção e Defesa do Consumidor

É necessário comprovar:

- Respeito às normas de proteção e de defesa do consumidor.
- Adoção dos princípios de compliance.
- Atendimento da legislação fiscal e das obrigações tributárias.
- Política de combate à propaganda enganosa.
- Comprovação da conformidade em produtos, serviços e processos.

Desenvolvimento e Sustentabilidade

É necessário comprovar:

- Registro formal de critérios de conduta adotados pela empresa em âmbito social, ambiental e de governança.
- Desenvolvimento de iniciativas e práticas que promovam e ou disseminem a responsabilidade socioambiental.
- Adoção de políticas de administração da empresa incluindo a conduta corporativa, composição do conselho, práticas anticorrupção, existência de um canal de denúncias, auditorias, entre outros.

Abrangência

O SELO DE SEGURANÇA ABICOL é aplicável aos associados da Abicol (matriz e filiais) que estejam comprovadamente atendendo os critérios estabelecidos neste regulamento. É necessário manifestar interesse pelo uso do Selo mediante solicitação específica, além de enviar registros e documentos que comprovem o atendimento dos critérios.

Adesão ao Selo Abicol

A adesão ao programa de concessão do SELO DE SEGURANÇA DA ABICOL é voluntária, ou seja, cada empresa deve formalizar seu interesse pelo Selo de forma individual e independente. O início do processo se dá via preenchimento de formulário específico disponível em https://www.abicol.org/declaracao-de-interesse-selo-abicol/

Para fazer a adesão, o associado, em dia com as suas obrigações associativas, deve:

1. Declarar interesse preenchendo o formulário específico https://www.abicol.org/declaracao-de-interesse-selo-abicol/
2. Acessar os documentos encaminhados pela Abicol e esclarecer todas as dúvidas que porventura surjam acerca do regulamento e dos registros necessários para concessão de uso do SELO DE SEGURANÇA DA ABICOL
3. Preencher integralmente os formulários, coletar a(s) assinatura(s), juntar os documentos e as evidência para então encaminhá-los para o email selo@abicol.org
4. Aguardar a emissão do Certificado de Aprovação e Concessão de Uso do SELO DE SEGURANÇA DA ABICOL.

O associado que tiver seu processo aprovado, se compromete a usar o SELO ABICOL, conforme as condições estabelecidas para a sua aplicação, sob pena de sujeição às penalidades previstas neste regulamento.

A autorização para uso do Selo Abicol está vinculada à emissão do Certificado de Aprovação, que pode ser suspensa ou cancelada, caso sejam identificadas irregularidades e ou descumprimento dos critérios.

A ausência de Certificado de Aprovação ativo impede o uso do Selo Abicol.

Critérios para a concessão do Selo Abicol

Requisitos mínimos para pleitear o direito de uso do Selo Abicol

Poderão ser contemplados com o SELO DE SEGURANÇA DA ABICOL apenas Associados da Abicol que manifestarem interesse de forma individual e espontânea, confirmando o atendiamento das seguintes condições:

a. Possuir Atestado de Conformidade ativo autorizando a utilização do Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro em toda linha de produtos com certificação compulsória.

b. Ter a menção da Portaria do Inmetro com base na qual o produto foi certificado em todas as páginas onde haja a oferta ou divulgação, junto à imagem do produto ou na identificação do seu modelo (descrição ou informações técnicas), inclusive nos sites de intermediação e em vendas por catálogo.

c. Ter disponível para consulta virtual a especificação do produto, preferencialmente Memorial Descritivo, em página específica do seu respectivo site ou de forma eletrônica para eventuais consultas do consumidor.

d. Conceder, direto da fábrica, garantia máxima de 1 (um) ano para colchões comercializados com estabelecimentos de varejo, sendo que, para prazos superiores a 1 (um) ano deve haver contrato de garantia estendida, formalizando as condições estabelecidas entre as partes.

e. Fornecer informações claras, verídicas e comprováveis a respeito de características e funcionalidades do colchão e de seus componentes, preservando a boa-fé e respeito ao consumidor. Propriedades terapêuticas creditadas ao colchão que sem comprovação científica , não serão permitidas para a concessão do Selo.

f. Realizar marketing verdadeiro, não divulgando, como efeito produzido pelo colchão, atributos ou benefícios inexistentes ou não comprovados, induzindo o consumidor ao erro ou provocando desinformação.

g. Não utilizar na publicidade e ou na composição do nome da marca e ou modelo do colchão termos como: magnético, terapêutico. bioquântico e ou seus derivados.

h. Não possuir condenações judiciais relacionadas com acidentes que tenham sido provocados por falta de segurança ou qualidade dos produtos que fabrica, em especial, colchões.

i. Não divulgar, direta ou indiretamente, propriedade(s) terapêutica(s) atribuídas ao colchão que não sejam comprovadas cientificamente.

j. Adotar e manter atualizado caderno de evidências de boas práticas para comprovação do atendimento aos requisitos do Sistema de Gestão de Boas Práticas e dos Programas Setoriais de Qualidade.

k. Estar em conformidade com deveres, obrigações e responsabilidades a que é submetido o quadro associativo da Associação Brasileira da Indústria de Colchões.

Verificação - Autoavaliação do sistema de gestão de boas práticas

A ABICOL, ciente de seu compromisso de transparência para com o mercado e a sociedade, bem como de sua missão de incentivar a melhoria continua dos processos de gestão de boas práticas nas empresas associadas, introduziu a autoavaliação como critério obrigatório para o processo de concessão de uso do SELO DE SEGURANÇA DA ABICOL. O objetivo principal dessa exigência é estabelecer que somente empresas comprometidas com as boas práticas possam fazer o uso do SELO DE SEGURANÇA DA ABICOL.

A Abicol entende que somente com o estabelecimento das melhores práticas será possível contar com empresas mais comprometidas, éticas e aptas a atender plenamente valores institucionais inegociáveis e cumprir integralmente os compromissos estratégicos e operacionais estabelecidos.

A autoavaliação é composta por blocos que representam os pilares do SELO DE SEGURANÇA DA ABICOL. Cada bloco do Formulário de Autoavaliação é formado por questões relacionadas à condição atual do sistema de gestão da empresa, cuja pontuação máxima é de 90 pontos. Adicionalmente, para que o associado possa manter a concessão de uso do Selo Abicol, a porcentagem geral de atendimento aos requisitos deve ser superior a 60%, devendo pontuar em cada um dos blocos.

A ABICOL reserva-se ao direito de verificar as evidências e checar, caso necessário, que as informações da autoavaliação e evidências entregues no caderno de evidências são verdadeiras e tem uma correlação condizente à pontuação alcançada. A verificação poderá ser realizada por auditores credenciados pela Abicol ou pela simples solicitação de maiores esclarecimentos, se assim for necessário.

Tendo o processo aprovado, a empresa associada recebe um login e senha para acesso à área restrita do site da Abicol que trata especialmente do SELO DE SEGURANÇA DA ABICOL.

Validade da Concessão

O direito de uso do SELO DE SEGURANÇA DA ABICOL cessará quando o associado descumprir as condições e requisitos estabelecidos neste Regulamento.

A renovação será obrigatória sempre que houver (i) alteração no portfólio de produtos e de serviços do associado com Certificado de Aprovação ativo; e (ii) atualização do Regulamento para Concessão de Uso do SELO DE SEGURANÇA DA ABICOL.

Condição de Uso do Selo Abicol

O SELO DE SEGURANÇA DA ABICOL é de uso restrito das empresas associadas com Certificado de Autorização ativo, devidamente autorizadas e comprovadamente conformes em relação ao cumprimento das condições deste regulamento.

O SELO DE SEGURANÇA DA ABICOL, desde que com expressa autorização da Abicol, poderá ser utilizado em outras formas de divulgação, tais como:

• publicidade, publicações e documentos
• materiais audiovisuais e multimídia
• embalagens e banners
• materiais customizados
• eventos matérias jornalísticas
• canais de comunicação próprios das empresas autorizadas

Destaca-se que, respeitadas as regras deste Regulamento, o SELO DE SEGURANÇA DA ABICOL, poderá ser aplicado em documentos, assinatura de email, site, embalagens, impressos, propagandas e internet, enquanto o Certificado de Aprovação da empresa se mantiver válido e ativo.

Restrições gerais

É vedada a utilização do Selo Abicol:

- Na divulgação de empresas, produtos, eventos e em materiais em geral sem expressa.
- autorização da Associação Brasileira da Indústria de Colchões.
- Em toda e qualquer situação que possa dar lugar a uma interpretação incorreta da finalidade da Abicol, induzindo o consumidor e a sociedade em geral a interpretações que maculem a boa imagem da entidade e do Selo em questão.
- Antes da emissão do Certificado de Aprovação expedido pela Abicol
- Em caso de suspensão e ou cancelamento do Certificado de Aprovação.
- Em meios e ou materiais que não tenham sido relacionados no Certificado de Aprovação

A partir do momento que o Certificado de Aprovação é suspenso e ou cancelado, o uso do Selo (imagem e todos os tipos de referência) deve ser imediatamente interrompido, sob pena de o infrator ser submetido às sanções e penalidades previstas neste Regulamento.

Descumprimento, Sanções e penalidades

O associado detentor de Certificado de Autorização será notificado pela Abicol quando houver indícios e ou denúncia de descumprimento das condições estipuladas neste Regulamento.

Dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da notificação, o associado terá a oportunidade de responder em sua defesa por meio de esclarecimentos e ou evidências de ações corretivas para o pleno atendimento às condições exigidas neste Regulamento.

Cabe ao Comitê de Arbitragem julgar as infrações, e bem assim aplicar, por maioria de votos, as penalidades abaixo, de forma isolada ou cumulativa, aos que descumprirem este Regulamento:

1. Advertência por escrito.
2. Suspensão provisória do uso do Selo até que haja julgamento da defesa da empresa associada notificada, ficando a empresa impedida de usar o Selo Abicol da data de recebimento da notificação até a decisão/julgamento por parte do Comitê de Arbitragem.
3. Cancelamento do Certificado de Aprovação, ficando a empresa impedida de solicitar nova concessão por um período de 2 (dois) anos.
4. Multa.

A pena de multa, imposta pelo Comitê de Arbitragem após o e procedimento administrativo descrito nesta seção, obedecerá aos seguintes valores:

- nas infrações leves, de R$ 1.000,00 (um mil reais) até R$ 10.000,00 (dez mil reais);
- nas infrações graves, de R$ 2.000,00 (dois mil reais) até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- nas infrações gravíssimas, de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) até R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Na aplicação da penalidade de multa, o Comitê de Arbitragem levará em consideração, além da gravidade da infração:

- a condição econômica do infrator;
- o prejuízo causado ao consumidor e ao mercado.

A decisão proferida pelo Comitê de Arbitragem será encaminhada pela Abicol ao associado, indicando os fundamentos que subsidiaram a penalidade aplicada.

Caso o associado não concorde com referida decisão, terá o prazo de 10 dias, contados da data de recebimento, para encaminhar à Abicol o respectivo recurso, com a devida fundamentação, cuja análise será realizada por membro da Comitê de Arbitragem, representado para essa finalidade pelo representante jurídico da Abicol.

A aplicação de quaisquer das penalidades mencionadas acima não impede a aplicação de outras medidas, inclusive judiciais, podendo a Abicol comunicar às autoridades que adotem as ações que entenderem aplicáveis.

Comitê de Arbitragem

Composição

O Comitê de Arbitragem do SELO ABICOL é composto por três membros:

- Um Representante do Conselho Superior da Abicol, na condição de Coordenador;
- Um Representante do Conselho de Ética e de Administração;
- Um Representante jurídico da Abicol.

A critério do Conselho Superior Abicol, poderão ser convidadas entidades e instituições públicas ou privadas para participar das reuniões e ou sessões do Comitê de Arbitragem do SELO DE SEGURANÇA DA ABICOL, como por exemplo: Representante do Inmetro, Representante(s) dos Laboratórios de Ensaios Acreditados, Representante(s) dos Consumidores e ou Representante(s) de Associações de fornecedores de matérias-primas, do comércio e de importadores atuantes no mercado colchoeiro.

Identidade Visual

A empresa que possuir Certificado de Aprovação para Uso do SELO DE SEGURANÇA DA ABICOL ativo poderá receber a arte final do Selo Abicol em arquivo eletrônico via email ou por meio de download disponível em área restrita do site.

Para o uso do Selo:

- Não são permitidas modificações no layout do Selo, alterações de cores e inclusão de textos
- não autorizados.
- Não são permitidas alterações no layout dos materiais e ou das peças de divulgação do Selo
- Abicol.
- É permitida somente a alteração do tamanho do SELO DE SEGURANÇA DA ABICOL, desde que respeitadas as medidas proporcionais e o tamanho mínimo recomendado para sua aplicação que é de 4 (quatro) centímetros.
- Não é permitida a publicidade depreciativa, falsa ou abusiva envolvendo o SELO DE SEGURANÇA DA ABICOL.
- Desde que respeitadas as regras deste Regulamento, o SELO DE SEGURANÇA DA ABICOL poderá ser aplicado de forma legível, para utilização em documentos, assinatura de email, site, embalagens, impressos, eletrônicos, propagandas e internet, enquanto o Certificado de Aprovação da empresa se mantiver válido e ativo.

Introdução

Este manual de identidade visual orienta e define parâmetros para a utilização do Selo ABICOL. Para que a comunicação seja integrada e homogênea, é fundamental o cuidado em sua aplicação.

Selo

O Selo ABICOL ganhou um redesenho FLAT DESIGN que deve permanecer em suas aplicações de peças impressas, eletrônicas e digitais.
Dessa maneira, a versão tridimensional não será mais aplicada.
Esse desenho não pode ser alterado sob nenhuma hipótese.
Nesse manual também existe a sua versão em tons de cinza.

Cores

1

2

Versões

1 - Cores sólidas (chapadas) 2 - Tons de cinza

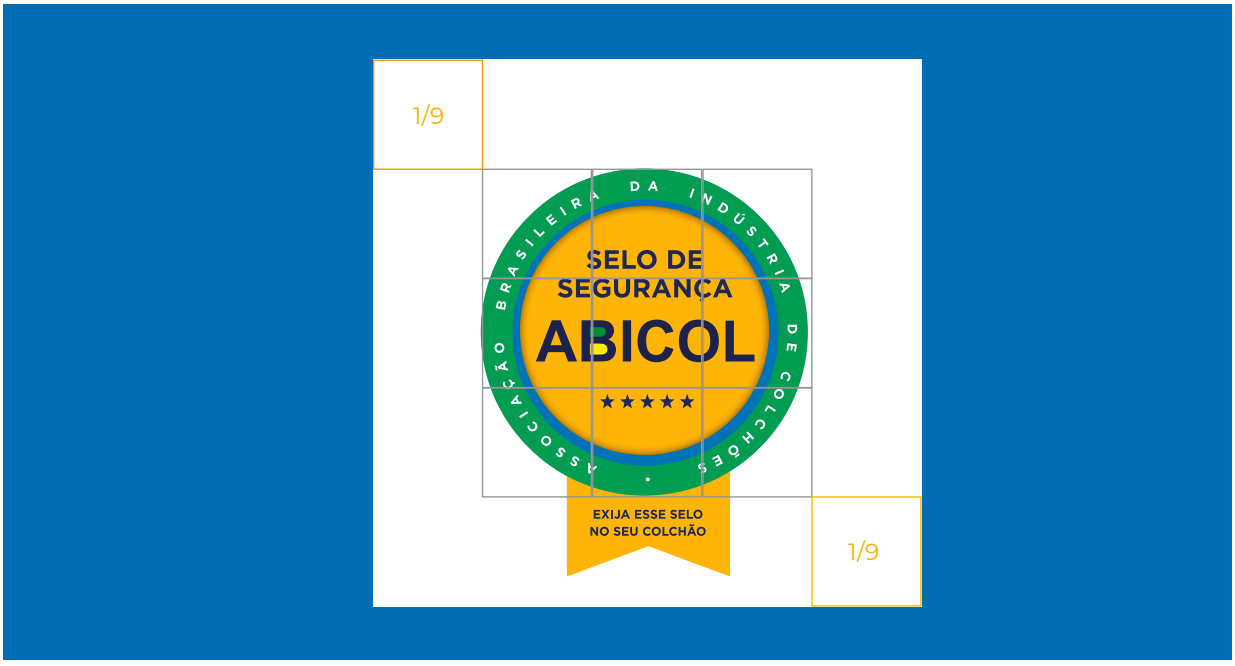

Construção e margens de segurança

O Selo ABICOL deve seguir as proporções pela grade.
Por segurança e padrão estético, nosso Selo deve ter, nas suas aplicações, uma área livre - no topo, na parte inferior e nas laterais – equivalente a 1/9 do quadrado imaginário em que o círculo verde do selo está circunscrito. Nessas áreas não podem existir qualquer elemento gráfico ou texto.

Positivo

Negativo

Fundos positivos ou negativos

As cores do Selo ABICOL permitem que seja aplicado tanto em fundos claros quanto em fundos escuros, sem nenhum prejuízo para sua leitura e definição.

CMYK

PANTONE

Cores

O selo com a Logomarca Abicol é composto pelas cores verde, amarelo e azul. Nessa nova versão, dois novos tons de azul e verde estão presentes para trazer essa proposta mais moderna. Os códigos devem ser respeitados, tanto para materiais impressos quanto para vídeo e internet.

Tamanho das Peças

As peças promocionais devem ter no mínimo 4 cm de altura. Em ambientes promocionais, como lojas e eventos, as peças devem ter 100 cm de altura quando apoiadas no chão. Observação: o Selo pode ser aplicado em formato maior que o mínimo descrito, desde que mantidas suas propriedades e proporções.

Etiqueta

A empresa habilitada a utilizar o Selo Abicol terá uma etiqueta a ser costurada na lateral do colchão. A nova etiqueta acompanha o design mais limpo, e texto mais direto, com menos palavras para descrever as práticas da Associação.

COMUNICAÇÃO VISUAL EM LOJAS, SHOWROOMS E EVENTOS

Móbile

Wobbler

Display de cama

Display de chão

Materiais de pontos de venda

Alguns materiais do Selo ABICOL podem ser expostos em pontos de venda: Móbile, Wobbler, Display e cama e Display de chão. Esses materiais carregam o novo selo, além da frase de comando da campanha:
“Compre bem, durma melhor.

Materiais de pontos de venda

Alguns exemplos de como o material pode ser exposto nas lojas.

Especificação das peças de comunicação

CANTA-CLIENTE
18x45 cm

2 Lâminas, 200x470 mm, 4x0 cores, Tinta escala *FSC 350 g. Saída em CTP. Prova digital, Corte/Vinco, Embalagem Pacote, Faca(s), Laminação Brilho = 1 Lado.

MÓBILE
50x63 cm c/ Fio de Nylon

Plano 1: 2 Lâminas *FSC 300 g. Plano 2: sem impressão em chapa de papelão simples 400 g. Prova digital (Plano 1), Acoplamento = 1 Lado (Plano 1), fio de nylon (Plano 1), disk teto (Plano 1), Faca(s) (Plano 1), Corte/Vinco (Plano 1), Laminação Brilho = 1 Lado (Plano 1), Embalagem Pacote (Plano 1), Shrink (Plano 1). Obs.: Incluso 1 Fio de Nylon com 200 cm + 1 Disk Teto.

DISPLAY DE CHÃO
70x170 cm

Display: 2 Lâminas, 4x0 cores, Tinta escala *FSC 300 g. Saída em CTP. Plano 2: 2 Lâminas, sem impressão em chapa pap simples branco, 1 lad 450 g. Pé (Suporte): sem impressão em chapa pap simples branco, 1 lad 450 g. CX.: sem impressão em chapa papelão simples 400 g.Prova digital (Display), Acoplamento = 1 Lado (Display), Shrink (Display), Laminação Brilho = 1 Lado (Display), Corte/Vinco (Display), Fita gomada (Display), Faca (Display).

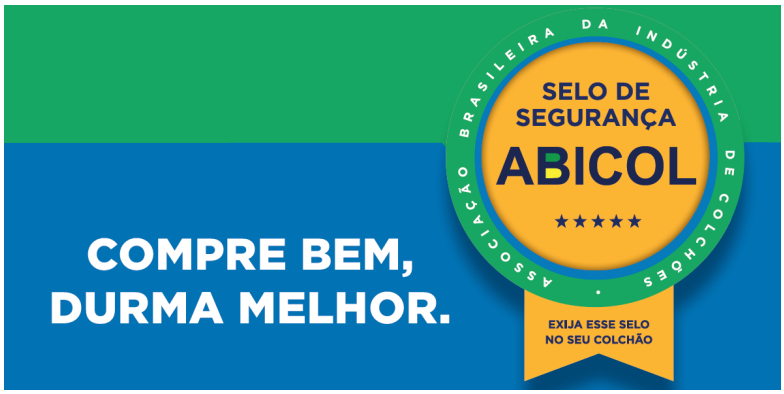

DISPLAY DE CAMA
110x58 cm c/ Pé Americano

Display: 4x0 cores, Tinta escala *FSC 300 g. Saída em CTP. Rfç Display: sem impressão em chapa pap simples branco, 1 lad 450 g. 2 Pés Americanos: 2 Lâminas *FSC 250 g. Rfç Pé Americano: 2 Lâminas, sem impressão em chapa pap simples branco, 1 lad 450 g. Prova digital (Display), Colagem Display de Chão, Faca (Display), Shrink (Display), Acoplamento = 1 Lado (Display), Acoplamento = 1Lado (2 Pés Americanos), Corte/Vinco (Display), Laminação Brilho = 1 Lado (Display), Corte/Vinco (2 Pés Americanos).

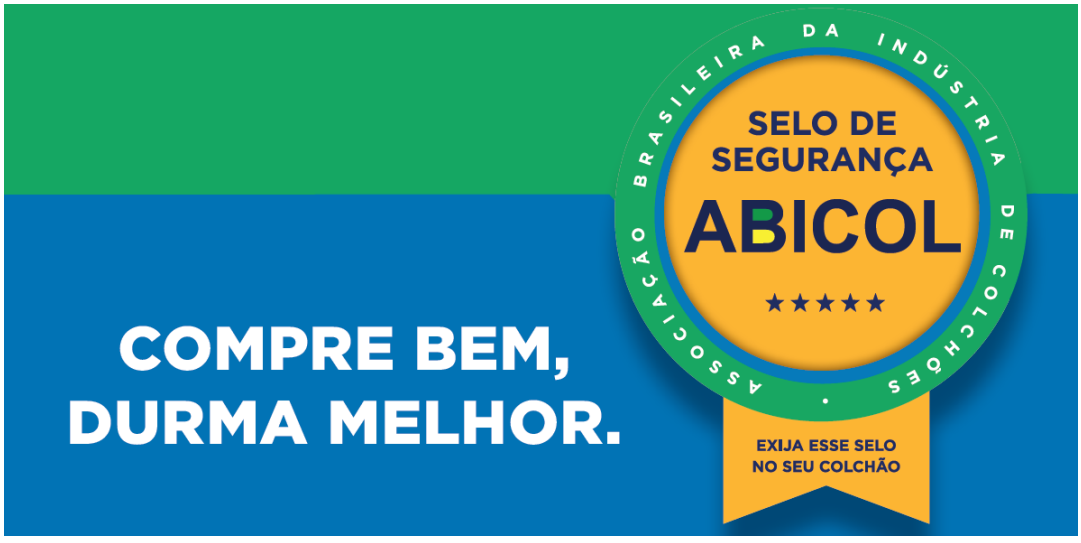

Display: 4x0 cores, Tinta escala *FSC 300 g. Saída em CTP. Rfç Display: sem impressão em Grafort 1123 g. 2 Pés Americanos: 2 Lâminas, sem impressão em Duplex *FSC 300 g. Prova digital (Display), Acoplamento = 1 Lado (Display), Faca (Display), Corte/Vinco(Display), Laminação Brilho = 1 Lado (Display), Shrink (Display), Colagem Pé até A8 (Display), Corte/Vinco (2 Pés Americanos).

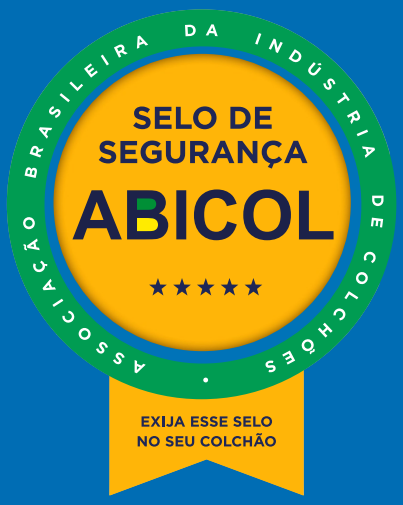

ANEXOS
TERMOS E FORMULÁRIO

ANEXO I TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente e na melhor forma de direito, a empresa

(Razão Social)

(Nome Fantasia)

(CNPJ)

(Endereço, CEP, Cidade e UF)

Representada por: (nome do representante legal):

(CPF do representante legal) :

Em conformidade com os poderes que lhes são conferidos e constantes de seu Contrato Social/Estatuto Social, com a finalidade de obter a autorização para uso do **SELO ABICOL** em sua linha de produtos para o varejo, DECLARA à Associação Brasileira da Industria de Colchões que está ciente dos deveres dispostos e constantes no Regulamento do SELO ABICOL e suas subsequentes revisões, se comprometendo desde já a respeitá-los e exercê-los em sua integralidade, sob pena de aplicação das sanções previstas no referido Regulamento, independentemente e sem prejuízo das sanções cíveis, penais e administrativas caso sejam aplicáveis na hipótese de descumprimento.

_____,_____de_____de_____.

_____

Assinatura do representante legal (*com firma reconhecida ou digital E-CPF*)

Anexar cópia sumarizada do Contrato Social/Estatuto Social com representante.

Enviar esta Declaração preenchida e assinada para:

Associação Brasileira da Indústria de Colchões - ABICOL

Processo de Concessão do SELO ABICOL

Endereço: Av. Dr. Yojiro Takaoka, 4384, Sala 705 – Cj 5109 – Alphaville, 06541-038 – Santana de Parnaíba/SP

Enviar cópia para selo@abicol.org – Assunto: PROCESSO DE CONCESSÃO DO SELO ABICOL

OBS: Manter atualizados os dados da Empresa e do responsável junto à Abicol.

ANEXO II SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO DO SELO ABICOL

SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO DO SELO ABICOL

(Razão Social)

(Nome Fantasia)

CNPJ:

(Endereço, CEP, Cidade e UF)

Representante Legal:

CPF do Representante Legal:

Estando cientes e de acordo com as regras vigentes, solicitamos à Associação Brasileira da Indústria de Colchões a autorização para o uso do SELO ABICOL em todos os produtos fabricados por esta empresa, a saber:

Inserir planilha com os seguintes campos/colunas: ***produto por tipo*** *(colchão de molas, colchão de espuma, colchão hospitalar, colchonete, entre outros tipos de produtos dos fornecedores),* ***marca*** *(identificar a(s) marca(s) de cada , tipo de produto),* ***prazo de garantia*** *(indicar prazo máximo de garantia concedido direto da fábrica para cada tipo de produto).*

Produto por tipo	Marca	Modelo	Prazo de garantia direto da fábrica

_____,_____de_____de_____.

_____

Assinatura do representante legal *(com firma reconhecida ou digital com e-CPF)*

Anexar cópia sumarizada do Contrato Social/Estatuto Social com representante.

Enviar esta Declaração preenchida e assinada para:

Associação Brasileira da Indústria de Colchões - ABICOL

Processo de Concessão do SELO ABICOL

Endereço: Av. Dr. Yojiro Takaoka, 4384, Sala 705 – Cj 5109 - Alphaville

06541-038 – Santana de Parnaíba/SP

Enviar cópia para selo@abicol.org – Assunto: PROCESSO DE CONCESSÃO DO SELO ABICOL

ANEXO III – FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO

Clique aqui – FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO

As questões contidas nesta ficha devem ter suas respectivas respostas comprovadas em arquivo digital e ou impresso com fotos, cópias de procedimentos, links de matérias relacionadas publicadas na internet entre outros. Em caso de dúvida, sempre acione a Abicol: (11) 4152-1847

- Razão Social da Empresa
- Nome Fantasia *
- CNPJ
- Marcas dos colchões que estão vinculadas a esse CNPJ *
- Site próprio de divulgação dessas marcas *
- Nome do Responsável pelas Informações *
- Email do Responsável pelas informações *
- Telefone do Responsável pelas informações *

A empresa conhece sua concorrência, efetua trabalhos de pesquisas e comparativos de preços x produtos para posicionar seus produtos? *

- o Não conhece e também não pesquisa
- o Conhece, mas não pesquisa
- o Pesquisa, mas não usa dados sistematicamente
- o Pesquisa, compara os dados, mas não usa para posicionamento
- o Faz o posicionamento, mas não a partir dos dados coletados
- o Faz continuamente o uso dos dados coletados para posicionar-se no mercado

A empresa é conhecida pela concorrência, fornecedores, clientes e associações de classe, como uma empresa que é contra práticas desleais de concorrência? *

- o Não é conhecida / não sabe
- o É reconhecida, mas não tem evidência, como declaração escrita, de clientes,
- o fornecedores. Sim e tem no mínimo 1 declaração de reconhecimento por escrito
- o Sim e tem no mínimo 2 declarações de reconhecimento por escrito
- o Sim e tem no mínimo 3 declarações de reconhecimento por escrito
- o Tem evidência de todas as partes interessadas

Para colchões com prazo de garantia maior que 1 (um) ano, a empresa adota contrato de garantia estendida? *

- o Para todos os colchões é concedida garantia superior a 1 (um) ano
- o Apenas colchões para o setor hoteleiro tem garantia superior a 1 (um) ano
- o Menos de 10% da nossa produção tem garantia maior que 1 (um) ano
- o Menos de 20% da nossa produção tem garantia maior que 1 (um) ano
- o Menos de 50% da nossa produção tem garantia maior que 1 (um) ano
- o Para todos os colchões é concedida garantia até no máximo 1 (um) ano

A empresa tem procedimentos que garantam que as atividades internas e externas realizadas pela mesma sigam os princípios de ética, regulamentações, compliance entre outros de forma completa e sistêmica, inclusive com auditoria em seus controles e

balanço? *

- Não tem
- Está em fase de implantação
- Os procedimentos estão implantados, mas não passaram por auditoria
- Os procedimentos estão implantados e passaram por auditoria interna
- Os procedimentos estão implantados e passaram por auditoria interna e externa
- Os procedimentos estão implantados e com participação ativa do nível mais alto da empresa (dono ou conselho)

A empresa atende as regulamentações fiscais e de impostos nos âmbitos federais, estaduais e municipais , garantindo assim boas práticas contra sonegação, fraude e consequentemente garantindo uma concorrência leal no mercado que atua? *

- Não
- A empresa não atende grande parte das regulamentações
- A empresa não atende pequena parte das regulamentações
- A empresa atende a maioria das regulamentações
- A empresa atende a maioria das regulamentações e tem TAC
- A empresa atende 100% das regulamentações

A empresa atende as regulamentações referentes aos direitos da criança e do adolescente com regulamentos que coíbam o trabalho escravo e trabalho infantil? *

- Não sabe ou não conhece
- A empresa atende com restrições, mas não tem TAC
- A empresa atende com restrições e cumpre TAC - Termo de Ajustamento de Conduta
- A empresa está implementando procedimentos neste sentido
- A empresa tem implantado procedimentos neste sentido
- A empresa tem regulamentos internos e cumpre regulamentação externa neste sentido

A empresa participa de atividades que auxiliam o adolescente a entrar no mercado de trabalho, participando de programas como primeiro emprego, jovem aprendiz, Formare, etc.? *

- Não sabe, não conhece
- Conhece, mas não implantou
- Pratica de forma isolada
- Pratica de forma sistemática
- Algumas vezes contrata egressos do programa jovem aprendiz para vagas efetivas
- Dá prioridade para egressos do programa jovem aprendiz quando há vagas efetivas

A empresa faz projetos patrocinados pela isenção de impostos com o propósito de melhorar a cultura das crianças e adolescentes no entorno da companhia, tais como Lei Rouanet ou Lei de Incentivo ao Esporte? *

- o Não sabe, não conhece
- o Conhece, mas não implantou
- o Pratica de forma isolada
- o Pratica de forma sistemática
- o Pratica e incentiva o uso desse tipo de incentivo na sua rede de relacionamento
- o Pratica e incentiva o uso desse tipo de incentivo entre fornecedores e clientes

A empresa realiza campanhas, doações em espécie, produto ou material a instituições públicas ou privadas voltadas ao bem-estar da criança, do adolescente ou de idosos? *

- o Não sabe, não conhece
- o Conhece mais ainda não pratica
- o Pratica de forma isolada
- o Pratica de forma sistemática
- o Pratica e incentiva o uso desse tipo de incentivo na sua rede de relacionamento
- o Pratica e incentiva o uso desse tipo de incentivo entre fornecedores e clientes

A empresa realiza atividades como concursos, presentes, doações envolvendo projetos que englobam a participação de filhos (crianças e adolescentes) de funcionários? *

- o Não sabe, não conhece
- o Conhece mais ainda não pratica
- o Pratica de forma isolada
- o Pratica de forma sistemática
- o Pratica e incentiva o uso desse tipo de incentivo na sua rede de relacionamento
- o Pratica e incentiva o uso desse tipo de incentivo entre fornecedores e clientes

A empresa atende as regulamentações referentes aos trabalhadores ligadas a mesma? *

- o Não sabe não conhece
- o A empresa está em fase de ajuste
- o A empresa está em fase de ajuste por meio de Termo de Ajustamento de Conduta
- o A empresa atende os regulamentos trabalhistas integralmente
- o A empresa possui todas as certidões ligadas à regulamentação trabalhista
- o A empresa realiza de forma sistemática auditoria nos quesitos da legislação trabalhista

A empresa procura manter negociação sistemática com o sindicato de classe dos trabalhadores, garante sua livre associação e cumpre as determinações das convenções assinadas em conjunto? *

- o Não sabe, não conhece
- o Conhece, mas não pratica
- o Pratica de forma isolada
- o Pratica de forma sistemática mas não atende 100% do definido em convenção
- o Atende 100% do definido em convenção
- o Ultrapassa e concede benefícios maiores do que os definidos em convenção

A empresa valoriza a diversidade cultural, de gênero, de raça/etnia, de idade, pessoa com deficiência e atua no combate à discriminação? *

- o Não sabe, não conhece
- o Conhece, mas ainda não pratica
- o Pratica de forma isolada
- o Pratica de forma sistemática
- o Pratica e atende 100% da regulamentação
- o Ultrapassa e realiza ações além do que as indicadas na regulamentação

A empresa garante os direitos do trabalhador, bem como o combate ao trabalho forçado (empregados diretos e terceirizados)? *

- o Não sabe, não conhece
- o Conhece mas ainda não pratica
- o Pratica de forma isolada
- o Pratica de forma sistemática
- o Pratica integralmente em relação aos empregos diretos
- o Pratica integralmente em relação aos empregos diretos e terceirizados

A empresa identifica seus talentos e tem uma política de plano de carreira e promoções a seus funcionários ? *

- o Não sabe, não conhece
- o Conhece, mas ainda não pratica
- o Pratica de forma isolada
- o Pratica de forma sistemática
- o Pratica e tem plano de carreira definido
- o Tem um plano de carreira definido e tem talentos ocupando cargos chaves na empresa

A empresa, desde o desenvolvimento de seus produtos, identifica e usa materiais e sistemas que contribuam para a sustentabilidade do planeta? *

- o Não sabe, não conhece
- o A questão da sustentabilidade ambiental está em análise
- o Identifica as oportunidades, mas não usa se não forem consideradas viáveis
- o Identifica as oportunidades usa pontualmente as viáveis economicamente
- o Identifica as oportunidades e as usa sistematicamente
- o Usa de forma sistêmica e tem a sustentabilidade ambiental como valor agregado à marca

A empresa identifica oportunidades de melhoria em seus processos e realiza projetos específicos que reflitam em ganho financeiro em comunhão com a redução do uso dos seus recursos naturais? *

- o Não sabe, não conhece
- o Não faz projetos de melhoria em seu processo
- o Faz projetos de forma isolada sem redução
- o Faz projetos de forma isolada com redução
- o Faz projetos de forma sistêmica com redução de impactos em alguns casos
- o Faz projetos de forma sistêmica com redução de impactos em maioria dos casos

A sucata e as sobras de materiais utilizados na produção são separados e reutilizados na fabricação ou serviço de uma outra cadeia de suprimentos? *

- o Não sabe, não conhece
- o A empresa não adota sistema de gestão de resíduos
- o A empresa separa, mas não usa nem vende
- o A empresa separa e vende, mas não tem registro de como o material vendido é usado por quem compra
- o Empresa contratada faz a coleta, separa e destina o material, sem documentação de destino
- o Empresa contratada faz a coleta, separa e destina o material com documentação dedestino

A empresa trabalha com a logística reversa de seus produtos, considerando o ciclo total de vida do produto durante a concepção, produção, uso e descarte dos produtos? *

- o Não sabe, não conhece
- o Não implantado
- o A empresa está implantando a partir do processo de produção
- o A empresa recolhe os colchões apenas no caso de reclamação ou devolução do consumidor
- o A empresa recolhe os colchões em casos específicos, condições estabelecidas em contrato
- o A empresa conta com sistema de logística reversa implementado

A empresa tem conhecimento da legislação e atende a todas as regulamentações referentes ao meio ambiente tanto na instalação, produção e no uso dos recursos naturais em vigor no local onde fabrica seus produtos? *

- o Não sabe, não conhece
- o Tem conhecimento, mas não atende
- o Está em processo de atendimento
- o Atende parcialmente
- o Atende via Termo de Ajustamento de Conduta
- o Atende 100% dos requisitos

A empresa tem um processo de coleta seletiva na empresa e descarta seus resíduos perigosos de forma adequada e de acordo com a legislação em vigor? *

- o Não sabe, não conhece
- o Tem conhecimento, mas não atende
- o Controla seus resíduos, não tem CADRI - Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental
- o Tem CADRI, atende parcialmente
- o Tem CADRI, atende parcialmente com TAC
- o Atende 100% dos requisitos

A empresa tem conhecimento a legislação e atende a todas as regulamentações referente a segurança do trabalho, atendendo 100% de todas as Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis? *

- o Não sabe, não conhece
- o Tem conhecimento, mas não atende
- o Atende parcialmente
- o Atende parcialmente com TAC
- o Tem plano de ação para atendimento, dentro da programação
- o Atende 100% dos requisitos

A empresa tem sistemas de atendimento a emergências tais como acidentes e incêndios ? *

- o Não sabe, não conhece
- o Em fase de implantação
- o Em implementação inicial
- o Em fase de conclusão da implantação
- o 100% da implantação concluída
- o Além de brigada e primeiros socorros a empresa possui outros dispositivos de segurança

A empresa possui formas de comprovar todas as respostas indicadas nesta ficha de autoavaliação para concessão de uso do Selo Abicol? *

- o Sim para todas as respostas
- o Sim para a maioria das respostas
- o Sim para boa parte das respostas
- o Sim para pequena parte das respostas
- o Não

A empresa adota boas práticas envolvendo o tratamento e segurança de dados pessoais, especialmente aquelas que constam da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)? *

- o Não sabe, não conhece
- o Tem conhecimento, mas não atende
- o Atende parcialmente
- o Atende parcialmente com TAC
- o Tem plano de ação para atendimento, dentro da programação
- o Atende 100% dos requisitos

Uma cópia das suas respostas será enviada para o endereço de e-mail fornecido

ANEXO IV Termo de Autorização de Uso do Selo Abicol

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

SELO ABICOL

A Associação Brasileira da Indústria de Colchões – Abicol, AUTORIZA o uso do SELO ABICOL à empresa associada a seguir apresentada:

Empresa Associada:**«EMPRESA»**

CNPJ: **«cnpj»**

A presente autorização é concedida a título gratuito e enquanto as condições e requisitos estabelecidos em Regulamento SELO ABICOL estejam integralmente atendidos, abrangendo o uso das imagens, etiquetas e displays em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades vigentes, das seguintes formas: (I) outdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (II) folder de apresentação; (III) anúncios em revistas e jornais em geral; (IV) homepage; (V) cartazes; (VI) backlight; (VII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros).

Abicol, dia do mês do ano.

NOME DO PRESIDENTE
Presidente

www.abicol.org

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:
É proibido o uso não autorizado das informações aqui contidas